



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



PORTARIA Nº 148, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JAIME DE CARVALHO COSTA NETO**, Presidente da Câmara Municipal, **matrícula sob nº 120.3398-1**, 02 (duas) diárias, no valor total de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, referente aos dias 07 e 08 de maio de 2025, o Presidente tem visita agendada ao anexo da Câmara às 8h e visitará a Procuradoria da Mulher na Assembleia Legislativa e será recebido pela Deputada Estadual Cristiane Dantas, às 10 horas e também irá despachar com a presidência da ALRN. Também irá à Escola da Assembleia Legislativa para discutir a Conferência Nacional das Escolas Legislativas e de Contas, e sobre a implementação do convênio da Câmara com a ABEL para institucionalizar, na prática, a Escola do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCO DEUSIVAN DOS SANTOS NAZÁRIO

Vice Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros